



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 27/2018

Aos **vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Felipe Herrmann**, representante da Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Leonardo da Silva Oliveira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Cynthia Gerundi da Silva**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Professora Simone Teixeira Portella de Mello**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Eugênia Antunes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhora Adriana de Souza Gomes Dias**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmica Daniela Lumertz da Luz**, representante discente e **Acadêmico Pedro Henrique de Souza Rafael**, representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professor Antonio Costa de Oliveira**, representante da Área de Ciências Agrárias e **Professor Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante da Área de Ciências Humanas. Com a constatação de existência de quorum, o senhor presidente iniciou a reunião, perguntando se alguém tinha algum assunto extra para inserir na pauta. O conselheiro Leonardo Oliveira solicitou incluir o processo nº 23110.0038913/2018-94, da aluna Luiza. O conselheiro Flávio Demarco solicitou incluir o processo nº 23110.038557/2018-17 do DINTER da FE. A seguir o senhor presidente informando que havia recebido solicitação da Coordenação da ADUFPEL, para manifestação sobre carga horária docente. Com aprovação por parte dos conselheiros, foram convidados a participar da reunião os professores Luis Carlos Rigo e Renato Valdemarin. O Prof. Carlos Rigo fez sua manifestação em relação ao Item 3 da pauta. O senhor presidente respondeu que o assunto seria discutido no momento em que chegasse ao Pleno. O que estava na pauta era apenas a comunicação de Nota recebida da CGU. O assunto havia chegado ao Pleno para ciência do Conselho. O Prof. Renato Valdemarin fez sua manifestação no sentido de que na questão da carga horária deveria ser respeitado o posicionamento da Comunidade, que já havia discutido o assunto anteriormente. Na sequência, o conselheiro Flávio Demarco solicitou incluir ainda na pauta o processo nº 23110.031059/2018-35 do Regimento do PPG de Sociologia. Com a aprovação, o senhor presidente colocou em aprovação a ordem do dia, com a inclusão da recomposição da Comissão de Concursos. Com a aprovação por parte dos conselheiros, passou de pronto à análise do **Item 01. ATAS 23, 24 e 26/2018**. As três atas foram aprovadas, com uma abstenção e solicitação de correção na linha 36 da Ata 26: “evento promovido por todos”. **Item 02. ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DO COCEPE NO CONSUN**. A conselheira Eugênia Dias se colocou à disposição e o conselheiro Flavio Demarco também se apresentou como candidato. A conselheira Fátima Cossio se candidatou a suplente do conselheiro Eduardo Neves. A seguir os candidatos fizeram a defesa de suas inscrições. O senhor presidente fez sua manifestação em relação à fala dos conselheiros em função das candidaturas. Disse que não gostaria que acontecesse uma polarização na votação. Deveriam manter uma condução do COCEPE com suas políticas. Em virtude de algumas manifestações a conselheira Fátima Cossio retirou sua candidatura. O senhor presidente fez a proposta de votarem em dois momentos: 1º - se votariam na presente reunião e 2º - a votação da representação do COCEPE junto ao CONSUN. Nesse momento o conselheiro Flavio Demarco retirou sua candidatura. Colocado em votação, foi decidido que votariam na presente reunião, com a candidatura da conselheira Eugênia Dias como titular e Adriana Gomes como suplente e a conselheira Cynthia Girundi como suplente do conselheiro Eduardo Neves. Colocadas em votação as chapas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o conselheiro Flavio Demarco deu a informação de que haveria Edital da CAPES em relação à Internacionalização das PG das Universidades. Este Edital poderia contemplar no máximo 40 Universidades e inicialmente aconteceram 160 candidaturas, sendo 105 homologadas. Na segunda-feira houve a divulgação e a UFPEL havia sido uma das 25 selecionadas para poder receber o Plano de Internacionalização da CAPES. Este é um Plano que terá aproximadamente R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) por ano ao longo de quatro anos seriam R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões). Era um Edital extremamente competitivo e a proposta da Universidade foi construída em parceria com os Coordenadores de PPGs e feito um diagnóstico Institucional de onde teríamos mais fortaleza dentro na Universidade e se agregou um Projeto que se assentou em dois eixos temáticos: Saúde e Alimentos, que mostram as áreas mais consolidadas da IES em termos de Pós-Graduação. Foram aprovados quase 17 milhões de Reais para recursos de mobilidade de discentes e docentes, que com certeza contribuirá para a consolidação e maior visibilidade da pesquisa e pós-graduação da UFPEL. O Rio Grande do Sul havia ficado muito bem representado, pois das 25 Universidades contempladas, cinco eram gaúchas. Após, falou sobre Editais abertos. Disse que estavam aguardando resposta de pedidos de seis propostas de Doutorado (Sociologia, História, Organizações de Mercado, Nutrição e Alimentos, Artes Visuais e Arquitetura), que são Programas que haviam crescido de nota 3 para 4 na última avaliação. O Programa de Artes Visuais, com a associação temporária com a UFRGS e proposta de Mestrado em Engenharia de Produção. Disse que teriam uma expectativa muito grande e seria uma felicidade muito grande se conseguissem. No ano anterior não havia acontecido julgamento de APCN. No ano anterior, quando usualmente era de 35% de aprovação de propostas de abertura de Doutorado, havia acontecido apenas 11% de aprovação. Atualmente havia uma clara restrição de abertura de novos Programas de Pós-Graduação, pois impacta em mais custos e bolsas e era uma sinalização desta Administração da CAPES, que acredita que o Sistema Nacional de PG estava muito grande e tinha uma proposta de redução. Havia feito uma chamada pública para que os Programas e Grupos de Pesquisa participassem. Estavam fazendo uma submissão de Edital de CTInfra. Desde 2014 a INEP não lançava edital para financiamento de pesquisa no Brasil. No final de 2018 a FINEP concedeu 35 dias (antigamente eram 6 meses) para que fossem feitos projetos e concorrer em um Edital de R\$ 110.000.000,00 (sendo que o último era de 400.000.000,00). No dia seguinte a UFPEL estaria participando de um dos Editais para Manutenção de grandes equipamentos (acima de R\$ 200.000,00). Neste Edital possuíamos dez equipamentos adquiridos com financiamento da FINEP, e teriam manutenção durante três anos. Teria outro Edital para manutenção de Biotério, para recuperação da estrutura, no valor de R\$ 1.500.000,00. Havia conseguido construir com os Programas cinco propostas Institucionais e usariam uma proposta por área. Eram áreas temáticas que a própria FINEP havia proposto. Na Biotecnologia estavam apresentando a proposta de melhoria da questão de Biosegurança, para trabalhar com organismos geneticamente modificados (R\$ 1.500.000,00), uma proposta da Ciências da Saúde, feita baseada em estudo clínico, que havia congregado a Odontologia, Educação Física, Nutrição, Enfermagem e Veterinária (R\$ 1.500.000,00) e a proposta de Nanobiotecnologia, que irá trabalhar com Nanomedicina (R\$ 3.500.000,00, sendo a maior linha colocada) e pela primeira vez a FINEP havia feito uma proposta específica para a área de Ciências Sociais, então havia sido construída com o SEHUS a única proposta da área sendo uma Central Elétrica de comum acordo com os Programas e uma última área, de Engenharia, apresentada na área de Engenharia de Materiais (R\$ 1.500.000,00). Se fossem contemplados, seriam recursos bastante significativos que viriam para a Universidade. Falou disso, justamente porque, para poder fazer esta submissão, deveriam ter feito um histórico Institucional. Feito este estudo foi percebido que éramos uma Instituição eminentemente Agrária e só tinha PG na área de Agrárias. Nos últimos anos havia crescido muito na Área de Saúde, sendo a área mais forte da Instituição, com Programas com maior média de notas, mas ao longo dos últimos anos, com a chegada do REUNI, teve uma expansão na Área de Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e estas propostas de criação de Doutorado, se fossem aprovadas, iriam consolidar ainda mais essa área. A UFPEL haveria de se tornar uma Instituição muito mais universalizada em termos de Pesquisa e Pós-Graduação. Disse que havia feito este comunicado, pelo fato de que este Conselho trabalhava com questões acadêmicas e esta era uma informação acadêmica de suma importância, que tinha muito orgulho em apresentar, pois era o tipo de sentimento que dava a sensação de pertencimento à Instituição e orgulho. Por fim, agradeceu ao Prof. Maximiliano Cenci, que esteve à frente do processo, coordenando o trabalho realizado. A seguir, o senhor presidente deu sequência à análise da pauta, passando ao **Item 03. PROCESSO 23110.035944/2018-93 - Nota Técnica nº 1962/2018/NAC2/RS/Regional/RS – Consulta encaminhada pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), solicitando posicionamento desta CGU a respeito da interpretação correta que se deve conferir à previsão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) acerca do mínimo de horas**

semanais em sala de aula. Relatou a Nota Técnica. O Prof. Paulo se manifestou em função da fala dos representantes do Sindicato Docente no início da reunião. Disse que os Diretores estavam constantemente questionando o significado de oito horas, de que trata a Lei. Relatou que existe um grande número de professores que não atingem a carga horária mínima. O conselheiro Leonardo perguntou se seria divulgado o conteúdo da Nota a todas as Unidades. Ficou deliberado que a Secretaria dos Conselhos emitiria memorando circular informando a conclusão da pesquisa feita à CGU. Aconteceram várias manifestações em torno do assunto. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo nº 23110.038988/2018-75 – IFM** - Solicitação de Aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo nº 23110.008537/2017-22- Edital nº 33/2017 (Vaga: Licença Saúde: Prof. Maurício de Paula). Aprovada, por unanimidade, a solicitação de aproveitamento. **Item 05. PROCESSOS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG. Processo nº 23110.028188/2018-46 – CA** - Realização de Exame de 2ª chamada - Aluno Vinicius Corrêa Oteiro. O COCEPE tomou ciência das Notas do Exame, da Disciplina de Identidade Visual, aplicado ao aluno Vinicius Corrêa Oteiro, em cumprimento ao Encaminhamento COCEPE 0216521. **Processo nº 23110.036261/2018-53 – FV** - Solicitação de Abono de Faltas - Acad. Taynara Moreira Machado - Med. Vet. / FV. O COCEPE indeferiu o Recurso SEI 0230403 referente à solicitação de abono de faltas da Acadêmica Taynara Machado, do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FV. Considerando que a aluna precisa de auxílio para permanecer na cidade e assim concluir o curso, este Conselho deliberou encaminhar o assunto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, para que esta estude uma forma de viabilizar a permanência da estudante na UFPEL via bolsa de Auxílio-Permanência. **Processo nº 23110.039064/2018-96 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Jonatas M. Silveira – FAEM - Curso de Agronomia/FAEM. O COCEPE aprovou a solicitação do Acadêmico Jonatas Silveira, do Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à quebra de pré-requisito exarada no Recurso SEI 0248191. Sendo assim, o aluno poderá cursar em 2018/2 as disciplinas de Topografia II, de Irrigação e Drenagem e de Hidráulica. Salientou que este Conselho deferiu o presente recurso considerando o histórico do aluno, que não apresenta reprovações mesmo já tendo cursado várias disciplinas por semestre. Além disso, cursando as disciplinas solicitadas o discente não retardaria a sua formatura no Curso. **Processo nº 23110.028450/2018-52 – ICH** - Solicitação de Cancelamento de Ingresso de 01 turma do curso de Licenciatura em Geografia em 2019/01. O COCEPE indeferiu à solicitação do Instituto de Ciências Humanas - ICH, referente à solicitação de diminuição de vagas na oferta de Licenciatura em Geografia, exarada no Memorando SEI 0209845. Este Conselho indeferiu o pedido em função de não haver evidências de que o Curso não consiga atender a entrada anual de 88 discentes. **Processo nº 23110.013585/2018-13 – CIM** - Solicitação para regramento da apresentação de TCC - Acad. Fernanda Machado Ribeiro - Curso RI/CIM. O COCEPE acatou a solicitação da aluna Fernanda Ribeiro, do Curso de Relações Internacionais do Centro de Integração do Mercosul - CIM, exarada no Documento SEI 0094906. Sugeriu que o Colegiado do Curso de Relações Internacionais receba o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC da aluna, tendo em vista que não existe impedimento claro no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, divulgado no site da UFPEL, referente à apresentação da capa do TCC. Esta é um metadado que vai para além do exigido no PPC. A normativa que estabelece os itens mínimos exigidos pela ABNT para o gênero de texto em questão é a NBR 6022, que não menciona a existência de capa individual por artigo, dado que pressupõe que seja parte integrante de uma revista científica (esta sim, com capa). Deste modo, o COCEPE não vê óbices à apresentação isolada de artigo protegido por capa. Este Conselho orientou que o Colegiado do Curso possuía autonomia para estabelecer comissão que analise tecnicamente situações de mesma natureza, não havendo necessidade de discussão pelo Pleno, a não ser como instância recursal. **Processo nº 23110.017406/2018-17 – ICH** - Solicitação de Aproveitamento de Disciplina – Acad. Vagner Gonçalves Ferreira – Curso de Geografia/ICH. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0248696, no qual acompanhou a decisão dos Professores do Curso de Geografia, aceitando somente o Aproveitamento da Disciplina de Sociologia, conforme Despacho do Departamento de Sociologia Política SEI 0207845. **Processo nº 23110.038911/2018-03 – FAT** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Josiane Domingues Martins – Curso Administração/FAT. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, conforme Despacho SEI 0248977, sendo desfavorável à solicitação da Acadêmica Josiane Martins, do Curso de Administração da Faculdade de Administração e de Turismo - FAT, referente às quebras de pré-requisitos exaradas no Recurso SEI 0247051. Salientou que este Conselho indeferiu o presente recurso pelo fato de que faltam dezesseis (16) disciplinas para integralizar o histórico da aluna. **Processo nº 23110.032191/2018-64 – CA** - Criação do Novo Curso de Teatro Licenciatura. A conselheira Úrsula Silva relatou o motivo da solicitação. O curso não caberia na modalidade noturna, pela característica das disciplinas. O senhor presidente pediu vistas ao processo, pelo fato de que migrando o curso para o diurno, acarretaria impacto na questão estrutural da Universidade. Era preciso estudos juntamente com a PROPLAN, para oferta de condições de oferta do curso. O processo retornaria para reunião de 06/09/2018. Colocado em votação, o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23110.033498/2018-82 – CENG** - Autorização para Colação de Grau - Sheila Regina Costa Croche e Gabriela Gheller Dal Pupo - 2018/1 ao invés de 2018/2. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0248741, sendo favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, referente à Autorização para Colação de Grau das alunas Sheila Croche e Gabriela Dal Pupo, para o ano/semestre 2018/1 ao invés de 2018/2. Em relação ao ENADE, o Colegiado do Curso se comprometeu a regularizar a situação das alunas assim que a funcionalidade para tal opção seja liberada pelo INEP. **Processo nº 23110.033505/2018-46 – CRINTER** - Acordo entre a Universidade Federal De Pelotas (UFPEL) e a Università Degli Studi Del Molise (UNIMOL). O COCEPE aprovou, em relação ao mérito acadêmico, o parecer da Comissão Graduação - CG, favorável ao Acordo entre a UFPEL e a UNIMOL. **Processo nº 23110.038225/2018-24 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Bruno Vargas - Curso de Agronomia/FAEM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0248621, sendo favorável à solicitação do Acadêmico Bruno Vargas, do Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à quebra de pré-requisito exarada no Recurso SEI 0242644. Sendo assim, o aluno poderá cursar em 2018/1 as disciplinas de Melhoramento e Reprodução Animal, de Sistema de Produção de Ruminantes e de Sistema de Produção de Não Ruminantes. Salientou que este Conselho aprovou o presente recurso para que o aluno não retarde sua formatura no Curso. **Processo nº 23110.039059/2018-83 – FAEM** - Solicitação de Quebra de Pré-requisito - Acad. Pedro Henrique Mezzomo - Curso de Agronomia/FAEM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0248872, sendo favorável à solicitação do Acadêmico Pedro Henrique Mezzomo, do Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à quebra de pré-requisito exarada no Recurso SEI 0248179. Sendo assim, o aluno poderá cursar em 2018/2 as disciplinas de Topografia II e de Hidráulica. Salientou que este Conselho aprovou o presente recurso para que o aluno não retarde sua formatura no Curso. **Processo nº 23110.032697/2018-73 – CENG** - Solicitação Trancamento Disciplina TCC – Acad. Flaviane Agustine Stedille - Eng. Petróleo/CENG. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0228854, sendo favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, do Centro de Engenharias - CENG, referente ao trancamento da disciplina de TCC no histórico da aluna Flaviane Stedille. **Processo nº 23110.032374/2018-80 – CLC** - Solicitação de Cancelamento de Disciplina no sistema Cobalto por não ter alunos matriculados – Disc: Prática de Tradução (Port-Ing) - Texto Acadêmico. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0228849, sendo favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Letras - Tradução Inglês-Português, do Centro de Letras e Comunicação - CLC, referente ao cancelamento no Sistema Cobalto da Disciplina de Prática de Tradução (PORT-ING) - Texto Acadêmico, ofertada pela Câmara de Ensino do CLC para o Curso de Bacharelado em Letras Tradução Inglês-Português, conforme Memorando SEI 0207562. **Processo nº 23110.033298/2018-20 – ICH** - Solicitação de avaliação de notório saber – Acad. Caio Nogueira – Curso Museologia/ICH. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à solicitação do Colegiado do Curso de Museologia do Instituto de Ciências Humanas - ICH, referente à solicitação de avaliação de notório saber do discente Caio Nogueira. Conforme Despacho SEI 0248756, a CG orienta o Colegiado do Curso a realizar avaliações escritas sobre os conteúdos das disciplinas, nomeando formalmente uma banca para elaborar, aplicar e corrigir as avaliações, com apoio do(s) respectivo(s) Departamentos aos quais estejam as disciplinas em voga vinculadas. Após, comunicar ao CRA o resultado das avaliações para fins de registro. **Processo nº 23110.033177/2018-88 – FAEM** - Oferta de Disciplina em Regime Concentrado – Disc. Parques e Jardins – Curso de Agronomia/FAEM. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0228811, sendo favorável à solicitação do Departamento de Fitotecnia e do Colegiado do Curso de Agronomia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à oferta da disciplina de Parques e Jardins em regime concentrado, conforme Memorando SEI 0214509 e Despacho SEI 0225432. **Processo nº 23110.034952/2018-12 – FO** - Termo de Adesão para Serviço Acadêmico Voluntário – Faculdade Odontologia – Júlia Machado Saporiti. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho SEI 0228838, sendo favorável à solicitação da Faculdade de Odontologia - FO, referente ao pedido de prestação de serviços acadêmicos voluntários de Júlia Saporiti. **Processo nº 23110.008737/2017-85 – CLC** - Solicitação Segunda Via de Diploma – Raquel Fontana Morales Berwald – Curso de Letras - Licenciatura Plena – Hab. Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola / CLC. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à solicitação de Segunda Via de Diploma. **Processo nº 23110.009010/2017-15 – CLC** - Solicitação Segunda Via de Diploma – Jociane Furtado Coelho – Curso de Letras - Licenciatura Plena – Hab. Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / CLC. Os

demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Processo nº 23110.029922/2018-94 –CLC** - Projeto de Ensino: Conversação em Alemão. **Processo nº 23110.030489/2018-30 – CCQFA** - Projeto de Ensino: IV Semana Acadêmica Integrada de Alimentos / III Mostra Científica de Alimentos. **Processo nº 23110.003546/2017-27 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo Lerea – Projeto de Monitoria em Locação, Eng. de Reservatórios, Economia e Administração. **Processo nº 23110.012476/2018-89 – CLC** - Relatório de Projeto de Ensino: Literatura argentina entre Boedo y Florida. **Processo nº 23110.005203/2017-05 – FAE** - Relatório de Projeto de Ensino: Solene Oriente: Orientação para aprimoramento de produção acadêmica científica. **Processo nº 23110.005724/2017-54 –FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Pediatria (LAPED). **Processo nº 23110.006728/2016-79 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: Liga Acadêmica de Saúde das Populações Vulneráveis - LASPOVUS. **Processo nº 23110.003974/2017-50 –FAURB** - Relatório de Projeto de Ensino: Levantamento das Manifestações Patológicas nas Edificações da UFPEL. **Processo nº 23110.001613/2015-15 – FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos – Boas Práticas na Pecuária Leiteira. **Processo nº 23110.003438/2017-54 – IB** - Relatório de Projeto de Ensino: Estudo da Farmacologia através de metodologias ativas. **Processo nº 23110.001739/2016-62 – IB** - Relatório de Projeto de Ensino: Grupo de Estudos em Fisiologia Aplicada à Odontologia. **Processo nº 23110.004339/2017-90 – CCQFA** - Prorrogação de Projeto de Ensino: Coleção Cadernos de Bioquímica – As Biomoléculas. **Processo nº 23110.003487/2017-97 – CCQFA** - Prorrogação de Projeto de Ensino: LACiF – Liga Acadêmica Interdisciplinar de Ciências Forenses. **Processo nº 23110.002948/2015-42 – FD** - Prorrogação de Projeto de Ensino: Diálogo Social, Inclusão e mercado: complexidades e metamorfose do trabalho. **Processo nº 23110.003364/2017-56 – FV** - Prorrogação de Projeto de Ensino: Práticas em Extensão Rural nos Assentamentos da Região Sul.

Item 06. PROCESSOS COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG. Todos os processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Processo nº 23110.037041/2018-47 – CDTEC** - Projeto de Pesquisa: Controle e Monitoramento de Oxigênio Dissolvido e PH para Fermentações Microbianas. **Processo nº 23110.102136/2017-68 – CIM** - Projeto de Pesquisa: Presença estrangeira, política industrial e inovação: um estudo dos efeitos de transbordamentos intrarregionais no Brasil. **Processo nº 23110.034311/2018-68 – CLC** - Projeto de Pesquisa: A revisão de textos e os movimentos dos sentidos. **Processo nº 23110.033457/2018-96 – ESEF** - Projeto de Pesquisa: Influência da atividade física sobre o câncer colorretal: um estudo de caso-controle no município de Pelotas. **Processo nº 23110.035084/2018-98 – FAMED** - Projeto de Pesquisa: A influência do exercício físico militar no descanso e sono e na socialização: uma percepção de militares do Efetivo Variável do 9º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro da cidade de Pelotas – RS. **Processo nº 23110.029549/2018-71 – FAURB** - Projeto de Pesquisa: Envelhecer bem em ambientes urbanos: desenvolvendo cidades e comunidades amigas da idade - Brasil, Índia e UK. **Processo nº 23110.037474/2018-01 – FN** - Projeto de Pesquisa: Restrição calórica durante a gestação em camundongos, efeitos sobre o metabolismo e envelhecimento ovariano na prole. **Processo nº 23110.036789/2018-22 – FN** - Projeto de Pesquisa: Efeitos da inflamação na fertilidade de bovinos: Desafio com lipopolissacarídeos em óocitos e efeito da lipoproteína de alta densidade sobre a maturação oocitária e desenvolvimento embrionário inicial em bovinos. **Processo nº 23110.037468/2018-45 – FN** - Projeto de Pesquisa: Qualidade microbiológica de queijos artesanais comercializados em feiras livres. **Processo nº 23110.028340/2018-91 – FV** - Projeto de Pesquisa: Produção de células-tronco pluripotentes induzidas (iPSCs) bovinas. **Processo nº 23110.028156/2018-41 – FV** - Projeto de Pesquisa: Identificação do Conhecimento sobre Diagnóstico por Imagem no Município de Pelotas. **Processo nº 23110.029298/2018-25 – FV** - Projeto de Pesquisa: Avaliação eletrocardiográfica de gatos desnutridos. **Item 07. RECURSOS: Processo nº 23110.031835/2018-05 – FAEM** - Recurso referente à prova de títulos - Edital 010/2018 - Processo 23110.104792/2017-03 - Laura Franco Prados. O COCEPE deliberou acatar parcialmente o recurso interposto pela candidata Laura Franco Prados, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital COODEC nº 010/2018 - Proc. nº 23110.104792/2017-038 - Área: Nutrição e Alimentação Animal, baseando-se na manifestação da Banca Examinadora: "...De acordo com o solicitado pela candidata, os currículos de todos os candidatos foram conferidos e corrigidos, quando necessário. De modo geral, a nota referente à Prova de Títulos de todos os candidatos foi alterada tendo em vista a inclusão da pontuação de estágios de pós-doutorado para os candidatos que comprovaram o referido item e, principalmente, devido à inclusão dessa pontuação para o candidato que obteve a maior nota na Prova de Títulos, considerando que a pontuação dos demais candidatos está vinculada, proporcionalmente, a essa maior nota. As alterações nas notas da Prova de Títulos e, conseqüentemente, Nota Final dos candidatos serão encaminhadas ao COCEPE para a correção do Resultado Final do referido concurso. Cabe destacar que a ordem de Classificação Final dos candidatos não sofreu alterações após as correções". **Processo nº 23110.030791/2018-98 – FAEM** - Recurso referente à resultado final - Edital 010/2018 - Processo 23110.104792/2017-03 - Álisson Marian Callegaro. O COCEPE deliberou indeferir o recurso interposto pelo candidato Álisson Callegaro, referente ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital COODEC nº 010/2018 - Proc. nº 23110.104792/2017-038 - Área: Nutrição e Alimentação Animal, baseando-se na manifestação da Banca Examinadora, exarada no doc. SEI 0250859. **EXTRAS: 1)** Processo nº 23110.0039597/2018-78 - Klaus Leiria Viñas - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo favorável à solicitação do Acadêmico Klaus Leiria Viñas, do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FV, referente à matrícula na disciplina de Radiologia, para 2018/2, na Turma Especial de Medicina Veterinária (TEMV), conforme Recurso SEI 0251723. **2)** Processo nº 23110.0038148/2018-11 - Rafael Cardoso - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo favorável ao Pedido de Reconsideração do Acadêmico Rafael Cardoso, do Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à quebra de pré-requisito para a Disciplina de Irrigação e Drenagem. **3)** Processo nº 23110.0037810/2018-15 - Murilo Timm Vieira - O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, sendo favorável ao Pedido de Reconsideração do Acadêmico Murilo Vieira, do Curso de Agronomia da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - FAEM, referente à quebra de pré-requisito exarada no Recurso SEI 0240017. Sendo assim o aluno poderá cursar em 2018/02 as disciplinas de Fundamentos de Administração do Agronegócio I e de Extensão Rural. **4)** Recomposição da Comissão de Concursos. O senhor presidente explicou que com o término do mandato das conselheiras Carini Dal Corcini e Rejane Dal Igna esta Comissão deveria ser recomposta. Além dos nomes do Prof. Paulo Ferreira, conselheira Úrsula Silva e Prof. Albino Magalhães. A conselheira Cynthia se colocou à disposição. Foram sugeridos os nomes das conselheiras Eugênia Dias e Adriana Gomes. A sugestão foi aprovada por unanimidade e ficou deliberado consultar a conselheira Raquel Recuero para saber de seu interesse em participar da Comissão. **5)** O conselheiro Flavio Demarco fez outro informe: Doutorados Inter Institucionais. Foi informado que a UFPEL teve instituídos Doutorados Interinstitucionais (Dinter) na área de Educação com a Universidade Estadual do Ceará, em Enfermagem com a Udelar no Uruguai e na Odontologia com a Universidade Nacional da República Dominicana. Além destes está em fase de conclusão um na área de Computação com o IFRS em Santa Maria. Estas iniciativas são importantes para a Internacionalização e solidariedade dos Programas da UFPEL, essenciais para a sua consolidação e crescimento e demonstram a pujança da Pós-Graduação da Instituição. **6)** O conselheiro Leonardo informou que havia encaminhado à Secretaria dos Conselhos o Regimento do COCEPE com ajustes sugeridos, como manter a estrutura de fórum deliberativo o Pleno do Conselho. Solicitou que a proposta fosse encaminhada aos demais conselheiros. Na próxima reunião seria analisada a proposta com os destaques. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e seis minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 11/09/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 12/09/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273019** e o código CRC **D0BE04A5**.

